**Demonstrativo Financeiro**

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021

com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo Financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”. Acordo entre o Funbio e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega (MFA)

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Demonstrativo financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”

Período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado”.” 1

Demonstrativo financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado” 4

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado” 5

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter
contábil e financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado” 10

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado” 12

**Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa** **“COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado”**

Aos

Administradores do

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado”

Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos o demonstrativo financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado”, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do contrato de apoio financeiro do Ministério dos Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, para o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, de acordo com o contrato firmado entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa no 2.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Programa e restrição de uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2 ao demonstrativo financeiro do Programa, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros ao Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado”. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Programa pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao contrato celebrado entre o FUNBIO e aos doadores do Programa. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa no 2 e com as cláusulas do contrato de apoio financeiro do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa no 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de pagamentos e recebimentos. A base contábil de pagamentos e recebimentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

**Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do contrato de apoio financeiro do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer

Contador CRC-RJ091659/O-0

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Demonstrativo financeiro do “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”

Período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021

(Em R$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”, ocorrida no período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021 está apresentada abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Saldo do Programa no início do período (01/07/2020) | - |
| Entrada de recursos | 5.011 |
| Rendimentos | 61 |
| Tarifas bancárias | (1) |
| Execução | (4.090) |
| Devolução de fundos não utilizados | - |
| **Saldo do Programa ao final do período (30/06/2021)** | **981** |

No período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021, os montantes disponibilizados e executados, estão compostos conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **Recursos disponibilizados** | **Recursos executados** |
| **“COPAIBAS - Programa Comunitário, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro”** | **Valores em NOK(mil)** | **Câmbio** | **Valores em R$(mil)** | **Valores em NOK(mil)** | **Câmbio** | **Valores em R$(mil)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 1º Aporte - Embaixada Real da Noruega | **9.036** | \*1,8034 | **5.011** | **7.212** | \*\*0,5671 | **4.090** |
| Rendimentos (-) Desp. Financeiras | **106** | \*\*0,5671 | **60** | **-** |  | **-** |
| **Total** | **9.142** |   | **5.071** | **7.212** |   | **4.090** |

(\*) O valor desembolsado foi convertido através da taxa do Real (R$) para as coroas norueguesas (NOK) na data da disponibilização pela Embaixada.

(\*\*) Os valores executados e Rendimento (-) Despesas Financeiras são convertidos à taxa do dia do recebimento do recurso na conta do Programa.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro do Programa.

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, havendo ainda uma filial estabelecida em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Programa COPAIBAS, Projeto Comunidades, Unidades de Conservação e Povos Indígenas na Amazônia e Cerrado Brasileiro, é realizado com recursos da Embaixada da Noruega no Brasil. Sediada em Brasília, tem como missão melhorar e promover as relações entre a Noruega e o Brasil, de acordo com a estratégia do Governo norueguês para o Brasil e com os planos anuais de trabalho. Promove, além das atividades previstas, como serviço consular e vistos, estabelece cooperações em âmbitos como proteção ambiental, apoio aos povos indígenas e para o desenvolvimento e promoção cultural.

O Copaíbas tem por objetivo reduzir a taxa de desmatamento na Amazônia brasileira e no Cerrado. Para isto, foram elencadas quatro metas relacionadas ao objetivo principal:

I. Fortalecer o sistema de áreas protegidas;

II. Fortalecer a gestão territorial dos povos indígenas;

III. Melhorar a informação disponível ao público sobre a importância das Unidades de Conservação para a mitigação das mudanças do clima e a conservação da biodiversidade;

IV. Melhorar a eficiência econômica das cadeias de valor e dos arranjos produtivos locais dos produtos da sociobiodiversidade.

Na estrutura do Programa cada uma destas metas está representada por um componente, com recursos, abordagens e atividades próprias.

Em 2020 ocorreram marcos importantes no Programa, com destaque para a assinatura do contrato entre o Funbio e o MFA, que se deu em 05 de junho. No mês seguinte, em 05 de julho, ocorreu o início oficial das ações do ano de preparação do Copaíbas, denominado de Inception Phase (IP). Já em 10 de julho de 2020 o MFA realizou o primeiro desembolso para o Programa, no valor de R$ 5.010.718,09.

Ademais, entre a data da assinatura e o final de 2020 ocorreram também as seguintes atividades:

* Estruturação da equipe do Programa, com realocação de colaboradores e contratação de gerente do Copaíbas;
* Configuração dos sistemas do Funbio para o início da execução do Programa;
* Montagem das instâncias de governança do Programa, com seleção de atores relevantes e envio dos primeiros convites;
* Reuniões com os entes públicos que farão parte do Programa, com destaque para as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente de Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais, e identificação de Unidades de Conservação estaduais que poderão ser apoiadas pelo Copaíbas;
* Desenvolvimento das versões iniciais de documentos do Programa, com destaque para o Manual Operacional Padrão (MOP);
* Elaboração de Termos de Referência para a contratação de consultores para temas específicos do Programa;
* Aplicação de metodologia para identificação de salvaguardas que podem ser acionadas por projetos socioambientais. Com apoio de especialistas, dez temas foram contemplados neste processo, que subsidiará o desenvolvimento do plano de salvaguardas do Copaíbas.
1. Contexto operacional--Continuação

Principais riscos e oportunidades identificados para o FUNBIO no início do Programa:

* Riscos: Execução em desacordo com os prazos determinado em virtude de dificuldades operacionais trazidas pela pandemia de COVID-19.
* Oportunidades: Fortalecimento do Funbio em temas como gestão de Terras Indígenas, cadeias de valor e arranjos produtivos locais de produtos da sociobiodiversidade; Consolidação junto a novos parceiros.

Resultados alcançados em 2020

* Configuração dos sistemas do Funbio para utilização pelos usuários do Copaíbas;
* Estabelecimento de contato com diversos atores relevantes, como as quatro Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e com integrantes das instâncias de governança do Copaíbas;

Resultados alcançados em 2021 – 1º semestre

* Execução de diversos estudos necessários para definir as estratégias de implantação do Programa;
* Seleção de Unidades de Conservação que serão apoiadas pelo Componente I do Copaíbas; Articulação com os gestores para identificação de necessidades de UCs e para a definição de orçamento para cada Unidade para os próximos cinco anos;
* Montagem do Comitê do Programa e dos Comitês Técnicos dos quatro componentes do Programa.

Impacto COVID-19

A pandemia de COVID-19 trouxe implicações para a implantação do Programa Copaíbas. Durante a elaboração da proposta, foram concebidas diversas interações presenciais, como reuniões e capacitações com públicos diversos do Programa. Dentre estas, destaca-se as consultas a serem realizadas junto aos povos indígenas da Amazônia e do Cerrado, passo este de absoluta relevância para o estabelecimento de qualquer iniciativa junto aos povos originários.

Isto posto, foi necessário revisar a demanda por determinadas iniciativas e realizar outras de forma alternativa. Destaca-se, neste caso, a substituição dos eventos presenciais por encontros virtuais. Para reuniões de rotina esta substituição foi satisfatória. No entanto, para outras interações, a substituição se demonstrou insuficiente ou mesmo inviável.

Assim, ocorreram atrasos no cronograma original do Programa, que precisou também adotar estratégias alternativas em determinadas situações.

Os atrasos citados já foram parcialmente mitigados. Dada a impossibilidade de uma mitigação completa, estabeleceu-se um acordo com o doador para estender em quatro meses a fase de implantação (Inception Phase), de modo a acomodar os avanços que ainda precisarão ser realizados antes do início da execução regular.

Impacto COVID-19--Continuação

Em 2019 o Funbio investiu significativamente na atualização de seu parque tecnológico, na colocação de sistemas em nuvem (Azzure) e também na ampliação do sistema para gerenciamento de projetos e de informações gerenciais através de BI (Business Inteligence). Uma nova plataforma de compras e contratações foi implantada, acelerando a resposta às demandas dos nossos parceiros. Na área financeira os processos existentes foram revistos e adaptados para realização por meio remoto, trazendo agilidade com segurança no tratamento aos nossos ativos. Tais inovações estão refletidas neste período com as ameaças do Covid-19, quando em menos de 1 semana estávamos aptos a permanecer com a operação em andamento em regime de home office, sem prejuízos à nossa capacidade de entregar. Tais investimentos foram refletidos no decorrer do exercício de 2020, possibilitando o desempenho da missão da instituição, o bom andamento dos projetos e garantindo o cumprimento das recomendações sanitárias pelos colaboradores.

Em 2020, o Funbio informa que não houve renegociações de contratos com fornecedores, adiamento do início de novos projetos nem o cancelamento de parcelas de recursos oriundos de doadores. Apesar do grande impacto no Programa por conta da pandemia, a equipe executiva do Programa conseguiu extrair o melhor da situação. Como as ações previstas eram todas presenciais, com realização de workshop inclusive, se fez necessário uma série de adaptações, transformando os encontros em eventos on-line. Esse processo de adaptação foi relativamente rápido e os desafios foram identificados e vencidos em um tempo muito exíguo, graças à eficiência da equipe, que rapidamente se organizou e promoveu as mudanças necessárias no Programa.

Em termos de tempo, foi necessário um acréscimo de 6 meses de extensão, especialmente por que no primeiro semestre de 2020 o Brasil praticamente parou. Sabe-se que a prática de eventos on-line permite perdas e ganhos. Um dos ganhos é em relação ao uso dos recursos, que foram otimizados. E, com isso, o Programa foi finalizado com produtos de divulgação adicionais que não poderiam ter sido produzidos caso os gastos com passagens e o evento tivessem se mantido. O evento on-line também possibilita a participação de um número maior de pessoas. Por outro lado, a ausência do presencial dificulta em certa medida a ampliação de redes de contatos. Idealmente, ações híbridas funcionariam melhor, otimizando os ganhos tanto dos eventos remotos como dos presenciais.

1. Contratos de prestação de serviços

Segue abaixo listagem de contratações de prestação de serviços com recursos do Programa, firmados no período deste relatório:

* Contrato nº 056/2021 - Leonardo Geluda
* Contrato nº 057/2021 - Cassio Noronha Ingles de Sousa
* Contrato nº 062/2021 - Osvaldo Henrigue Nogueira Júnior
* Contrato nº 054/2021 - Rodica Weitzman
* Contrato nº 074/2021 - Antonio Paulo Reginato
* Contrato nº 077/2021 - Ubirajara de Oliveira
* Contrato nº 075/2021 - Guilherme Dias Felitti (Novelo)
* Contrato nº 087/2021 - Instituto Ekos Brasil
1. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O demonstrativo financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado” foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). As demais políticas contábeis adotadas pela administração estão apresentadas a seguir:

1. Declaração de Responsabilidade do Fundo: como o FUNBIO utiliza seu próprio sistema de gestão financeira e contábil para relatar as operações do Programa, o plano de contas utilizado possui a classificação das rubricas contábeis.
2. Receitas: as receitas são registradas na data em que os recursos são transferidos pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil ao FUNBIO e são disponibilizados em conta corrente do FUNBIO.
3. Taxa cambial: os registros financeiros do Programa são mantidos em milhares de Reais, moeda corrente do Brasil. Em 30 de junho de 2021, a cotação do real frente a coroas norueguesas era de R$0,5804 (NOK 1,00). O demonstrativo financeiro do Programa foi elaborado em milhares de Reais (R$).

O demonstrativo financeiro do Programa foi autorizado para emissão pela Diretoria do Funbio em 18 de maio de 2021.

**3. Fundos disponíveis**

Em 30 de junho de 2021, os saldos remanescentes nas contas bancárias estão compostos, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Tipo** | **Valor** |
|   |   |  |
| Banco do Brasil - C/C – 25589-0 | Conta corrente | **8** |
| Banco do Brasil - C/Aplic CDB – 25589-0 | Aplicação automática | **973** |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** |  | **981** |

No período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 os rendimentos das aplicações financeiras, menos as tarifas totalizaram R$60.

**3. Fundos disponíveis**

As disponibilidades vinculadas ao Programa são mantidas na conta corrente específica que são abastecidas por resgates a medida da necessidade de caixa para fazer frente aos compromissos do Programa.

As aplicações financeiras em fundo de investimento são realizadas por meio do fundo BB Renda Fixa LP Corporativo. Sua carteira é composta basicamente por operações compromissadas, títulos públicos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras, títulos de crédito privado e Cotas de Fundos de Investimento 555, com liquidez de D0.

Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

1. Transferências de recursos – “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”

O FUNBIO recebeu recursos através do contrato de apoio financeiro BRA-18/0034 do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, datado em 7 de agosto de 2019, para implementar o Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”.

Os recursos recebidos foram creditados na conta nº 25589-0 (conta corrente e aplicação financeira), do Banco do Brasil.

Até 30 de Junho de 2021 foram disponibilizados pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, recursos financeiros no montante total de R$5.011. Os aportes foram registrados em moeda local (Real), não havendo, portanto, impacto de variação cambial no demonstrativo financeiro do Programa.

Vide na tabela abaixo o detalhamento dos aportes efetuados no período:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Plano de Monitoramento do Lixo Marinho em SP** | **Valores em NOK(mil)** | **Câmbio** | **Valores em R$(mil)** | **Data do ingresso do recurso no banco** |
|  |  |  |  |  |
| 1º Aporte - Embaixada Real da Noruega | **9.036** | 0,5671 | **5.011** | 10/07/2020 |
| **Total** | **9.036** |   | **5.011** |   |

**Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”**

Aos

Administradores do

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”

Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”) e financiado com recursos do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 18 de maio de 2021.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Programa “Construindo conhecimento para o combate ao lixo marinho: plano de monitoramento e avaliação do lixo “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Instituição e o Ministério das Relações Exteriores da Noruega.Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Instituição e o Ministério das Relações Exteriores da Noruega. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Instituição e o Ministério das Relações Exteriores da Noruega.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer

Contador CRC-RJ091659/O-0

**Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”**

Aos

Administradores do

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”

Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado”.

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Programa “COPAIBAS - Comunidades tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas e nos Biomas Amazônia e Cerrado” (“Programa”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Programa referente ao período de 1 de julho a 30 de junho de 2021 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Programa, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Programa relativa ao período de 1 de julho a 30 de junho de 2021 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer

Contador CRC-RJ091659/O-0